

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº 030/2021 - FMAS

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM,  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS E A  
EMPRESA JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIACAO  
EIRELI, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Assistência Social, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.638.622/0001-54, com sede localizada na Rua Princesa Isabel 296, São Sebastião, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela gestora a Sra. Daylma Karla da Silva Lima, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob o nº 051.442.604-70 e Portadora do RG nº 6.707.302 SDS/PE, e do outro lado a Empresa JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIACAO EIRELI, CNPJ 38.268.365/0001-74, com sede na AV Manoel Almeida, nº 299, Centro, Feira Nova/PE, neste ato representada pelo Sr. José Jobson Silva Da Anuniação, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.901.085 – SDS/PE e do CPF nº 049.030.404-45, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme planilha abaixo descrita:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	ACOND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	PANELAÇO	Fardo	40	R\$ 129,35	R\$ 5.174,00
6	MACARRÃO ESPAGUETE A BASE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DE SÊMOLA OU SEMOLINA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500G. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM	VITARELLA	Fardo	20	R\$ 38,55	R\$ 771,00

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	20 PACOTES.					
7	AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES	DO SITIO	Fardo	25	R\$ 81,20	R\$ 2.030,00
9	MILHO PARA PIPOCA, MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE, QUE DEVE SER NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 10KGS	MILHARAL	CAIXA	10	R\$ 51,20	R\$ 512,00
10	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / AÇÚCAR / AMIDO DE MILHO / SAL REFINADO / FERMENTO / LEITE OU SORO / OUTROS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 12%DE PROTEÍNAS / VALOR CALÓRICO 440 KCAL, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, SERÃO REJEITADOS, OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM PRIMARIA COM 400G, CAIXA COM 20 PACOTES	MAURICEA	CAIXA	34	R\$ 55,18	R\$ 1.876,12
11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SABOR CHOCOLATE OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, GORDURA OU ÓLEO VEGETAL, LEITE (OU SORO), AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, DESDE QUE DECLARADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 400G, CAIXA COM 20 PACOTES.	PILAR	CAIXA	33	R\$ 63,50	R\$ 2.095,50

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

18	FARINHA DE MILHO FLOCADA, NA COR AMARELA, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G. FARDO COM 20 UNIDADES	MILHARAL	FARDO	33	R\$ 22,33	R\$ 736,89
20	FARINHA DE TRIGO DE 1º QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ADICIONADO DE FERMENTO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS LARVAS E DETRITOS ANIMAIS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98- ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.	ROSA BRANCA	KG	20	R\$ 3,98	R\$ 79,60
22	MARGARINA VEGETAL, COMPOSTA DE 60% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRA SUBSTANCIA PERMITIDA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250G. CAIXA COM 24 UNIDADES	DELINE	CAIXA	8	R\$ 30,86	R\$ 246,88
25	ÓLEO DE SOJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. GARRAFA DE 900ML, CAIXA COM 20 UNIDADES	LIZA	CAIXA	3	R\$ 160,10	R\$ 480,30
30	CREME DE LEITE HOMOGENEIZADO, 20% GORDURA, A BASE DE CREME DE LEITE PADRONIZADO, ESPESSANTES, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, ISENTO DE SUJIDADES E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PARK. CAIXA COM 27 UNIDADES.	CCGL	CAIXA	3	R\$ 63,63	R\$ 190,89
31	QUEIJO PARMESÃO RALADO, CONSERVADOR ÀCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES	ITALAC	CAIXA	5	R\$ 77,13	R\$ 385,65

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

32	REFRIGERANTE DE BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. LIVRE DE SUJIDADES, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE CONTENDO 2 LITROS.	IT	UNIDADE	55	R\$ 3,28	R\$ 180,40
33	COMINHO, TEMPERO CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE 6 MESES A 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 100G. FARDO COM 10 PACOTES	NORDESTINO	FARDO	6	R\$ 9,33	R\$ 55,98
34	CALDO DE CARNE E GALINHA, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, CAIXAS LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GADO OU FRANGO DESIDRATADA, LIOFILIZADA OU EM PÓ, AS, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL E CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. 12 UNIDADES POR CAIXA.	MAGGI	CAIXA	20	R\$ 12,80	R\$ 256,00
35	MAIONESE- MOLHO À BASE DE ÓLEO E OVO, COM A FORMA DE UMA EMULSÃO, PREPARADO A FRIO E CONDIMENTADO COM VÁRIOS TEMPERO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	QUERO	CAIXA	2	R\$ 30,92	R\$ 61,84
36	KETCHUP- MOLHO A BASE DE TOMATE, COM A FORMA DE UMA EMULSÃO, PREPARADO E CONDIMENTADO COM VÁRIOS TEMPEROS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	TAMBAU	CAIXA	2	R\$ 46,44	R\$ 92,88
40	COLORAU -COLORÍFICO ALIMENTÍCIO CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO; VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 20 UNIDADES	NORDESTINO	FARDO	5	R\$ 30,20	R\$ 151,00
42	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA, BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADA EM SACO TRANSPARENTE PESANDO 1 KG; DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 30KGS	PROD DO GORDO	FARDO	2	R\$ 99,70	R\$ 199,40

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

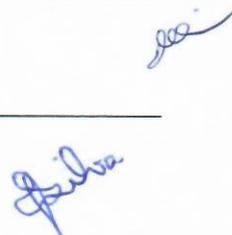
43	MILHO SECO PARA MUNGUNZÁ, PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE, QUE DEVE SER NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT DE 500G, FARDO DE 10 KGS	MILHARAL	FARDO	6	R\$ 30,13	R\$ 180,78
44	LEITE CONDENSADO - EMULSÃO CREMOSA A BASE DE LEITE CRU E FERMENTAÇÃO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PARK HERMETICAMENTE FECHADA. PESO LÍQUIDO 395 G, CAIXA COM 27 UNIDADES.	TRIANGULO	CAIXA	5	R\$ 111,27	R\$ 556,35
46	CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA- PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE, DE BOA QUALIDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 30 KGS	GMA	FARDO	2	R\$ 945,40	R\$ 1.890,80
47	CHÁ DE CAMOMILA -CONSTITUÍDO DE FOLHAS SECAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNES DESSECADOS, TOSTADAS E PARTIDAS, VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACHES INDIVIDUAIS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADO EM SACHÊ E EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COMPOSTA POR 24 SACHÊS DE 15G. CAIXA COM 24 UNIDADES.	DR OEKTER	CAIXA	3	R\$ 59,52	R\$ 178,56

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

50	CEREAL INFANTIL A BASE DE ARROZ OU AVEIA, RICO EM FERRO, VITAMINAS E MINERAIS, CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM VEDADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.	MUCILONN	UNIDADE	50	R\$ 6,74	R\$ 337,00
51	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, ISENTA DE LACTOSE, CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIOS AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO. CONTENDO NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA – DHA E ARA. ALIMENTO PARA LACTENTES MENORES DE 1 ANO DE IDADE COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. (APTMAIL PRÓ EXPERT SL)	APTAMIL	CAIXA	7	R\$ 565,68	R\$ 3.959,76
52	LEITE EM PÓ, BASE DE LEITE DE VACA, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 1º SEMESTRE DE VIDA, ENRIQUECIDO COM 1MG POR 100KCAL, CONTANDO COM MÍNIMO 60KCL POR 100ML DE LEITE RECONSTITUÍDO, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 800G; PRODUTO DEVERÁ CONTER 8MG DE VITAMINA C POR 100KCAL, NO MÍNIMO, CASO O FERRO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA "SAL DE FERRO", ACRESCIDO OU NÃO DE AMIDO PRÉ GELATINIZADO. VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO DIA DA ENTREGA. (NESTOGENO 1) EMBALAGEM VEDADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA CONTENDO 12 LATAS. DE 400G.	NESTOGENO	CAIXA	4	R\$ 301,56	R\$ 1.206,24
53	LEITE EM PÓ, BASE DE LEITE DE VACA, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 2º SEMESTRE DE VIDA, ENRIQUECIDO COM 1MG POR 100KCAL, CONTANDO COM MÍNIMO 60KCL POR 100ML DE LEITE RECONSTITUÍDO, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 800G; PRODUTO DEVERÁ CONTER 8MG DE VITAMINA C POR 100KCAL, NO MÍNIMO, CASO O FERRO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA "SAL DE FERRO", ACRESCIDO OU NÃO DE AMIDO PRÉ GELATINIZADO. VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO DIA DA ENTREGA. (NESTOGENO 2) EMBALAGEM VEDADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA CONTENDO 12 LATAS. DE 400G	NESTOGENO	CAIXA	4	R\$ 306,96	R\$ 1.227,84

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

58	FÍGADO BOVINO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O PRAZO DE VALIDADE E O REGISTRO OBRIGATÓRIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	FRIBOI	KG	75	R\$ 10,90	R\$ 817,50
59	CORTES CONGELADOS DE FRANGO, SENDO COXA E SOBRECOXA, PRODUTO 100% NATURAL, LIVRE DE CONSERVANTES E GORDURAS TRANS; APRESENTANDO EM MÉDIA 18 GR DE PROTEÍNA POR PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE 1 KG; NO RÓTULO/EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE.VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MAURICEA	KG	225	R\$ 7,59	R\$ 1.707,75
60	FRANGO CONGELADO COM APARÊNCIA, CHEIRO E COR CARACTERÍSTICOS. SEM MANCHAS E ALTERAÇÃO DE COR, SEM CABEÇA E PESCOÇO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. PESANDO APROXIMADAMENTE 2 KG POR PEÇA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MAURICEA	KG	500	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
61	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA, SABOR FRANGO APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS.	MAURICEA	KG	40	R\$ 8,79	R\$ 351,60
62	QUEIJO COALHO- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM	SANTO EXPEDITO	KG	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
63	QUEIJO MUSSARELA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	DIANA	KG	10	R\$ 27,20	R\$ 272,00
64	APRESUNTADO ELABORADO A PARTIR DE CARNE BOVINA MISTA, RESFRIADA, APRESENTANDO EM PEÇA OU FATIADO QUANDO SOLICITADO. COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-8(DECRETO 12.486 DE 20/10/78).	ESTRELLA	KG	8	R\$ 14,89	R\$ 119,12



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

65	MASSA PARA O PREPARO DE TAPIOCA- PRODUTO DEVE CONTER BOA APARÊNCIA, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SERRANA	KG	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
66	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, APRESENTANDO TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS LACTES DE 1 G/100 G PRODUTO REFRIGERADO, LIVRE DE CONTAMINAÇÃO; DEVERÁ CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES COMO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 900 G.	ISIS	LITRO	170	R\$ 2,70	R\$ 459,00
67	MAÇÃ NACIONAL, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, MADURAS, ACONDICIONADO EM CAIXAS, APRESENTANDO BOM ESTADO DE QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICOS.	INATURA	KG	40	R\$ 6,70	R\$ 268,00
68	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORMES, INTEIROS, SEM DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	INATURA	KG	85	R\$ 5,80	R\$ 493,00
69	ALHO IN NATURA, ASPECTO FÍSICO: EM CABEÇA, TIPO BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 10KG.	INATURA	KG	14	R\$ 19,30	R\$ 270,20
70	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORMES, INTEIROS, SEM DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	INATURA	KG	65	R\$ 3,49	R\$ 226,85
71	CHUCHU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORMES, INTEIROS, SEM DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	INATURA	KG	30	R\$ 2,07	R\$ 62,10
72	UVA VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORMES, INTEIROS, SEM DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	INATURA	KG	20	R\$ 14,37	R\$ 287,40
73	MELÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORMES, INTEIROS, SEM DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	INATURA	KG	10	R\$ 6,01	R\$ 60,10
74	MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORMES, INTEIROS, SEM DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	INATURA	KG	20	R\$ 6,88	R\$ 137,60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

75	PERA WILLIAMS, APRESENTAÇÃO NATURAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORMES, INTEIROS, SEM DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	INATURA	KG	10	R\$ 5,39	R\$ 53,90
76	INHAME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORMES, INTEIROS, SEM DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	INATURA	KG	15	R\$ 8,40	R\$ 126,00
77	CEBOLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, UNIFORMES, INTEIROS, SEM DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	INATURA	KG	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00

**TOTAL: 35.704,98****CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor deste contrato será de **R\$ 35.704,98** (trinta e cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

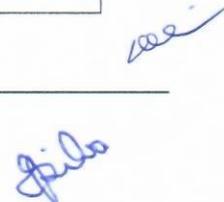
Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o novo índice que se adequa a situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS	
UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO:	8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA:	801 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AÇÃO:	2.53 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES
DESPESA	477-3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1 – RECURSOS PRÓPRIOS

**PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Unidade Gestora:	20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão Orçamentário:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	10004 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
Ação:	2.182 - Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família (IGDBF) e CADUNICO
Despesa 1087	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:	25 - Recursos FNAS

**SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Unidade Gestora:	20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão Orçamentário:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	817 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação:	2.190 - Serviços da Proteção Social Básica (CRAS/SCFV)
Despesa 521	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:	25 - Recursos FNAS

**CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Gestora:	20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
------------------	--

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Órgão Orçamentário:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação:	2.187 - Serviços da Proteção Social Especial (CREAS e Casa de Acolhimento)
Despesa 528	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:	25 - Recursos FNAS
<b>CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Unidade Gestora:	20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão Orçamentário:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	817 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação:	2.190 - Serviços da Proteção Social Básica (CRAS/SCFV)
Despesa 521	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:	25 - Recursos FNAS

Praça Duque de Caxias, Empresarial José Ferraz nº 09A, 1º Andar, Centro.  
Bezerros/PE, CEP: 55660-000 Fone: (81) 3728-6711 e-mail: [bezerrosopl@gmail.com](mailto:bezerrosopl@gmail.com)

**CONSELHO TUTELAR**

Unidade Gestora:	20005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Bezerros
Órgão Orçamentário:	26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade Orçamentária:	26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	809 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
Ação:	2.79 - Manutenção da FMDCA – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente
Despesa 457	3.3.90.30.00 Material de Consumo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fonte de recurso:	1 - Recursos Próprios
-------------------	-----------------------

CACG – CASA DE ACOLHIMENTO CARMINHA DE GÓES	
Unidade Gestora:	20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão Orçamentário:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação:	2.187 - Serviços da Proteção Social Especial (CREAS e Casa de Acolhimento)
Despesa 528	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:	25 - Recursos FNAS

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
Unidade Gestora:	20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão Orçamentário:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	10005 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
Ação:	2.923 - Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ
Despesa 1119	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:	25 - Recursos FNAS

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO**

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2021. Podendo ser prorrogado a critério da Contratante, em períodos sucessivos, até completar 60 (sessenta) meses. Com a possibilidade de prorrogações para os exercícios subsequentes, respeitando os limites consignados no inciso II, caput do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento respeitando o prazo de entrega, conforme solicitado.

A entrega se dará de forma parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria Demandante.

Não serão aceitos produtos de qualidade/valor inferior.

Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas.

As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

I Advertência;

II Multa, nos seguintes termos:

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

**TABELA 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

**TABELA 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratação

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvomotivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratuais.	6	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
3	Atraso no fornecimento do produto, sem justificativa aceita pela Administração.	1	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
4	Deixar de fornecer qualquer produto contratado, sem justificativa aceita pela Administração.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
5	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
6	Deixar de reparar, remover ou substituir os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em <b>até 5 (cinco) dias</b> após o recebimento do termo de recusa do produto.	5	Por ocorrência

a) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

b) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

c) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

III) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Prestar os serviços dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

É dever do Contratante efetuar o pagamento através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a (s) Nota (s) fiscal (is) devidamente atestada (s) pelo Secretário ou Funcionário habilitado.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 014/2021 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 26 de agosto de 2021.

Dayma Karla da Silva Lima  
Secretária de Desenvolvimento  
Social  
Matrícula nº 980795

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.638.622/0001-54

CONTRATANTE

Jose Jobson S da Anunciaçao

JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIACAO EIRELI

CNPJ: 38.268.365/0001-74

CONTRATADO

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA